



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 140 DE 08 DE MAIO DE 2023.

"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 165.840,81 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0226.27.812.0089.1100.449051.100	Construção e ref. Em Campo de Futebol-Quadras	84.396,29
06.0601.09.272.0001.2050.319094.177	Manut. Das Ativ. da Diretoria - Benefícios	62.444,52
09.0901.08.244.0001.2508.339036.100	Manut. Das Ativ. Da Sec. Munic. De Desenv.Social	19.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		165.840,81

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 165.840,81 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos)** da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0226.27.812.0090.2429.339039.100	Comemorações e Realizações de Eventos	84.396,29
06.0601.09.272.0001.2050.339047.177	Manut. Das Ativ. da Diretoria - Benefícios	62.444,52
09.0901.08.244.0117.1025.449051.100	Construção de casas populares	19.000,00
Total Redução – Anulação de Dotação		165.840,81



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 08 de maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal